



ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE CANOINHAS  
DIREÇÃO DO FORO

PORTARIA CONJUNTA N. 102/2014

Dispõe sobre a suspensão do expediente externo e dos prazos processuais no período de 30 de maio a 8 de junho de 2014, em razão da capacitação dos servidores para uso do processo eletrônico – SAJ5

A Juíza de Direito da 1ª Vara Cível SABRINA MENEGATTI PÍTSICA, Diretora do Foro, Juiz de Direito da 2ª Vara Cível BERNARDO AUGUSTO ERN, e Juiz Substituto JOÃO CARLOS FRANCO, em exercício na Vara Criminal da comarca de Canoinhas, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I – A instalação da nova versão do Sistema de Automação do Judiciário – SAJ-PG5, visando à implantação do processo eletrônico nesta comarca, bem como a necessidade de treinamento dos servidores;

II – A informação recebida da Divisão de Sistemas Judiciais de 1º Grau, nesta data, informando a indisponibilidade do Sistema SAJ/PG3 a partir das 20h do dia 29 de maio de 2014;

III – O disposto nos artigos 482 e 485 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça;

IV – O previsto no parágrafo 1º do artigo 482 do mesmo código;

RESOLVE:

Art. 1.º SUSPENDER o expediente judicial externo e os prazos processuais no período de 0 hora e 1 minuto de 30 de maio a 24 horas de 8 de junho de 2014, na comarca de Canoinhas, a fim de que os servidores procedam ao treinamento e capacitação com utilização da ferramenta de apoio de ensino à distância – UNISAJ, para implantação do processo eletrônico.

Art. 2º Os casos urgentes serão atendidos no horário normal de expediente e as audiências agendadas para o período supracitado serão mantidas.

Art. 3º Cumpra-se o disposto nos parágrafos 2º e 3º do art. 482 do Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça, encaminhando-se, também cópia da presente portaria ao representante do Ministério Público, ao Presidente da OAB/SC, subseção de Canoinhas e às autoridades policiais locais.

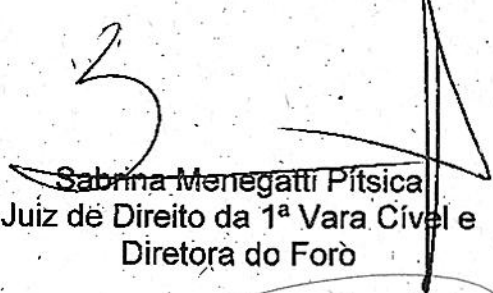
Art. 4º Comunique-se ao Técnico de Suporte de Informática da comarca para que proceda às alterações do SAJ, para correto cômputo dos prazos processuais.

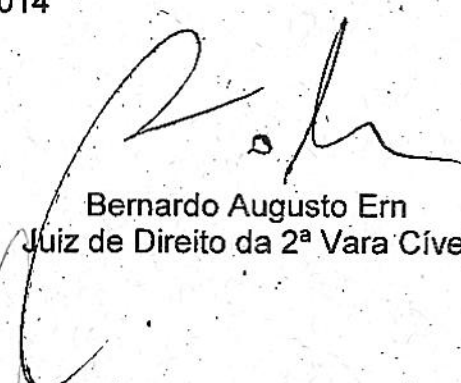


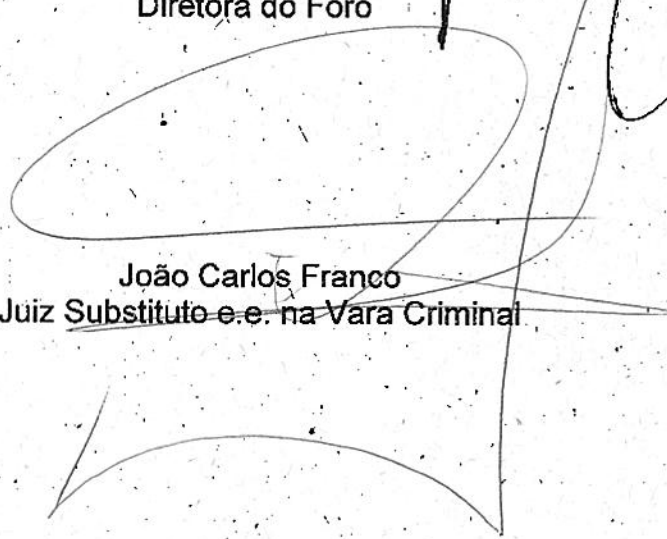
ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE CANOINHAS  
DIREÇÃO DO FORO

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Canoinhas, 15 de maio de 2014

  
Sabrina Menegatti Pítsica  
Juiz de Direito da 1ª Vara Cível e  
Diretora do Foro

  
Bernardo Augusto Ern  
Juiz de Direito da 2ª Vara Cível

  
João Carlos Franco  
Juiz Substituto e.e. na Vara Criminal

A presente portaria foi publicada no átrio do Fórum em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Chefe da Secretaria do Foro